



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 18/2026 do Executivo**, cuja ementa: “Desafeta parte da Rua Pará, situada no Bairro Industrial, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

Na condição de Relatora da Comissão de Infraestrutura, analisei o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de parte da Rua Pará, situada no Bairro Industrial. A presente proposição tem a finalidade de promover a regularização urbanística da referida área, desafetando um trecho de 315,95 m² de sua classificação de bem de uso comum do povo e convertendo-o na categoria de bem dominical, permitindo que seja incorporado ao patrimônio municipal e, subsequentemente, integrado ao Parque Boa Vista para a instalação de equipamentos públicos.

Trata-se de matéria diretamente relacionada aos aspectos urbanos, ao planejamento territorial e à infraestrutura de lazer e utilidade pública do Município. Nos termos do art. 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Infraestrutura Municipal manifestar-se sobre matérias que envolvam os aspectos urbanos e rurais do Município, tanto no campo institucional quanto operacional, razão pela qual a presente proposição se insere no âmbito de análise desta Comissão.

No mérito, verifica-se que a proposta atende plenamente ao interesse público. A desafetação de parte da via justifica-se pela otimização do espaço urbano em benefício da coletividade, visando à ampliação das estruturas públicas junto ao Parque Boa Vista. Conforme aponta a documentação técnica que instrui o projeto (memorial descritivo, mapa técnico com azimutes e matrícula imobiliária nº 23.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis), a área delimitada passará a constituir o Lote nº 11 da Quadra nº 1.205. Restou demonstrado, ainda, que a medida não acarretará prejuízos à mobilidade urbana local nem





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

ao acesso de lotes vizinhos, preenchendo perfeitamente os requisitos de conveniência e oportunidade no campo operacional e institucional do planejamento urbano do Município.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 15 de maio de 2026.


MARIA DE FÁTIMA IZE NICLOTTE
RELATORA





RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 18 de 2026 de autoria do Poder Executivo**, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade pelos presentes, após a matéria ser considerada apta a ser deliberada em plenário, em reunião neste dia 15 de maio de 2026.


EMANUEL VENZO
PRESIDENTE

VALMIR ANTÔNIO TONELLO
SECRETÁRIO


MARIA DE FÁTIMA IZE NICLOTTE
RELATORA